



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEENG	Marcos Vinicius Santos Muniz Prado	8645

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID em unidades do TRE/SE, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições estabelecidas neste Instrumento.	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. OPTIMIZE	99111-2300	alex@optimizese.com.br
2. RETROFITSOLAR	99978-1518	ronylisboa@retrofitsolar.com.br
3.START	99606-6540	thiagonunes.start@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 648.433,70 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

1. Para estabelecer o valor acima estimado, após levantamentos realizados a partir dos consumos de

energia de cada unidade, com os valores obtidos junto a fornecedores e após consulta ao Banco de Preços e ao Pannel de Preços, adotamos o critério de praxe utilizado por este Tribunal para aquisições, que é o valor intermediário entre as três propostas com menores valores;

2. As propostas foram obtidas junto a empresas fornecedoras de sistemas de energia solar, após envio de e-mails por parte desta SEENG, junto com os Termos de Referência com o objeto da contratação. Em anexo apresentamos os e-mails encaminhados e as propostas recebidas.

3. O detalhamento da obtenção do preço de referência acima indicado é objeto da Informação 3344 (0716475).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Implantar tecnologia sustentável como medida para redução de despesas de caráter continuado em unidades do TRE. Neste momento, escolhemos as unidades situadas no interior do Estado em que os consumos de energia estão entre os maiores e onde o retorno do investimento ocorrerá em menor espaço de tempo.

2. Necessidade: Em razão da Emenda Constitucional – EC nº 95/2016, que instituiu o teto de gastos, bem como para atender o previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2018, no que se refere ao novo regime fiscal, o Tribunal Superior Eleitoral, através do Ofício-Circular nº 123 GAB-DG, de 20 de junho de 2017 (0403663), incentiva a implantação de tecnologias sustentáveis como medida para redução de despesas de caráter continuado e ao mesmo tempo solicita a priorização das iniciativas dessa natureza, tal como a instalação de geradores de energia fotovoltaica.

3. Benefícios para a Instituição: Redução de despesas de caráter continuado, com a utilização de uma fonte de energia renovável, limpa e inesgotável, que não polui e não apresenta ruído.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Procedimento Licitatório

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Os serviços objeto desta solicitação referem-se ao macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

X

NÃO

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

X

NÃO

OBSERVAÇÕES: Os recursos orçamentários são provenientes de crédito suplementar recebido.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção**, em 12/07/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0699154** e o código CRC **94FB154A**.

0011164-52.2019.6.25.8000

0699154v9